



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 399/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 012/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 012/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas (grades niveladoras e distribuidor de adubo de adubo/semente hidráulica), para atender os produtores rurais do município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **METALURGICA FREITAS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
2019/02/26
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VICIENTE AFONSO GASPARINI

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 02 / 20 11 DE Nº 11493
UMUARAMA, 28 / 02 / 20 19
Repete
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS